

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 451, de 03 de novembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002435/92-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do Art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; Art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e Art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

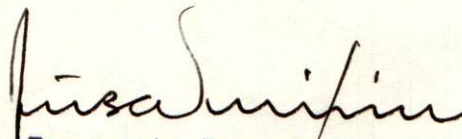
- JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO PENA, Nível Intermediário, matrícula nº 0176, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 1º/11/92;

- MAURO GARCIA LOVATTO, Nível Superior, matrícula nº 0495, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 1º/11/92;

- RICARDO PINTO LADEIRA, Nível Intermediário, matrícula nº 0494, da Classe/Padrão D - II para a Classe/Padrão D - III, a partir de 1º/11/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de novembro de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 452, de 03 de novembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo s/nº, de 30/10/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ ROBERTO ZIN para responder pela Chefia do Setor de Tesouraria da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/11/92 a 22/11/92, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 453, de 03 de novembro de 1992

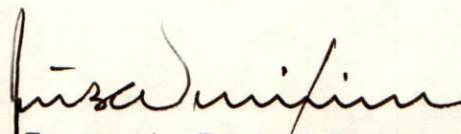
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001894/92-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional do Professor Doutor JOSÉ RAIMUNDO FACION, nos termos do Art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma classe, a partir de 19/06/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de junho de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 455, de 05 de novembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 394/92/FUNREI/CENCI, de 04 de novembro de 1992,

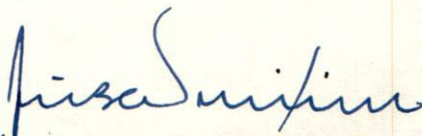
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor ANTÔNIO CARLOS MOREIRÃO DE QUEIRÓZ, ÉLICE FERNANDO DE MELO e MÁRIO ANTÔNIO DUARTE para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Engenharia Elétrica, sub-área Eletrônica Industrial, do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor ÉLICE FERNANDO DE MELO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora LANE MARIA RABELO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 456, de 09 de novembro de 1992

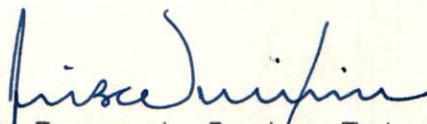
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002464/92-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional do Professor ÉLICE FERNANDO DE MELO, nos termos do Art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma classe, a partir de 08/09/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 08 de setembro de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 457, de 09 de novembro de 1992

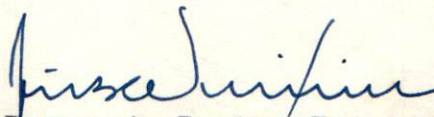
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 399/92/FUNREI/CENCI, de 06 de novembro de 1992, e a Resolução nº 010/91, do Conselho Diretor desta IFE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor FERNANDO SABA ARBACHE para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 1992, e homologado em 26/10/92, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nivel I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - área de Engenharia Civil.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 459, de 11 de novembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002221/92-7,

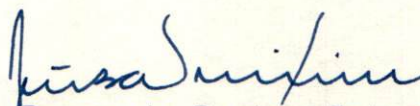
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, os fundamentos legais constantes da Portaria 201/DIREX/FUNREI, de 03 de julho de 1991 - D.O.U. de 10 de julho de 1991 - que embasaram a concessão de aposentadoria por tempo de serviço, ao Prof. JOSÉ DA ROCHA NETTO, excluindo dos referidos fundamentos o art. 192, inciso II da Lei 8.112, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90 - para neles incluir o art. 193 da mesma Lei 8.112/90.

Art. 2º - Alterar, em consequência do disposto no art. 1º desta Portaria, o art. 1º da Portaria 201/DIREX/FUNREI de 03 de julho de 1991 - D.O.U. de 10/07/91 - que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria ao Servidor JOSÉ DA ROCHA NETTO, ocupante do cargo de Professor Titular do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei, com proventos integrais de 30/30 (trinta trinta avos) da remuneração do cargo em comissão de maior valor exercido pelo citado Professor, respeitada, como couber, a legislação pertinente à espécie, acrescidos tais proventos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do Magistério Superior, nos termos dos respectivos registros em arquivo nesta IFE".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e surtirá efeitos financeiros decorrentes do que estabelece seu art. 2º, a contar de 03 de julho de 1991, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

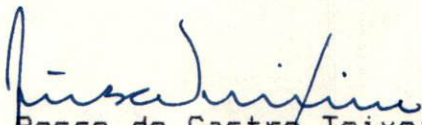
Portaria nº 461, de 13 de novembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 411, de 23/09/92, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/92, referente à nomeação do Senhor Professor SÍLVIO APARECIDO CREPALDI para a Classe de Assistente - Nível I, tendo em vista que a posse não ocorreu no prazo estipulado em Lei.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 463, de 16 de novembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 101, de 19/04/91, referente à nomeação do Servidor MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA, consignando que onde se lê: "...Chefe do Setor de Manutenção e Obras...", deve-se ler: "...Chefe do Setor de Projetos Físicos...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

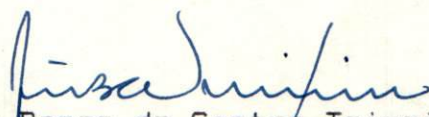
Portaria nº 464, de 16 de novembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 172, de 05/06/91, referente à nomeação da Servidora MÁRCIA ROSANA DE RESENTE, consignando que onde se lê: "...Chefe do Setor de Projetos e Convênios...", deve-se ler: "...Chefe do Setor de Contratos e Convênios...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

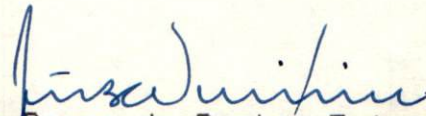
Portaria nº 465, de 16 de novembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 192/92/PRECA, de 09 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor SÉRGIO LUIZ LAGOA para responder pela Chefia do Setor de Projetos Físicos, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12/12/92 a 23/01/93, em substituição ao titular que se encontrará afastado de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

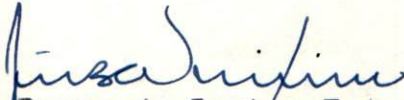
Portaria nº 466, de 17 de novembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA ELIZABETH D'ANGELO REIS para a função de Secretária da Vice-diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

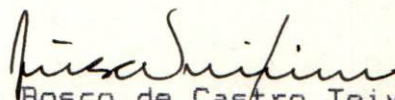
Portaria nº 467, de 20 de novembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 32/92/FUNREI/CENEN/COPEd, de 18 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ROGÉRIO LUSTOSA BASTOS, para membro docente do Colegiado do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 09 de novembro de 1992.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 468, de 20 de novembro de 1992

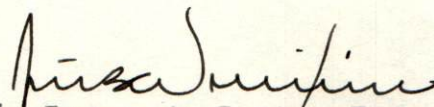
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 052/92/FUNREI/VADMI, de 19 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores SEBASTIÃO ASSIS VILELA, JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES NETO, ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS e SÉRGIO LUIZ LAGOA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de TOMADA DE CONTA ANUAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão apresente os resultados do trabalho até 15 de janeiro de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 469, de 20 de novembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 053/92/FUNREI/VADMI, de 19 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores ALCEU MENDES CORRÊA, ADRIANA TURRY HADDAD, NEY MAURÍCIO BELLO e JOSÉ TADEU DE SOUZA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de TOMADA DE CONTA ANUAL DO ALMOXARIFADO da FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão apresente os resultados do trabalho até 15 de janeiro de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 470, de 23 de novembro de 1992

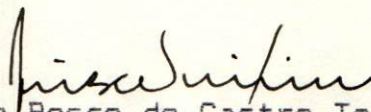
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 419/92/FUNREI/CENCI, de 19 de novembro de 1992, e o que dispõe o § 2º do art. 12, da Lei 8.112/90, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 1992, e homologado em 10/11/92, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da aposentadoria da Professora Rita Maria Netto Armando, conforme publicação no D.O.U. de 21/07/92.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento das Ciências da Educação - área de História da Educação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 471, de 23 de novembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

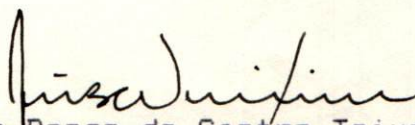
Art. 1º - Nomear os profissionais adiante relacionadas, para integrarem Bancas Examinadoras de Concurso Público, a ser promovido pela FUNREI, para preenchimento de cargos técnicos-administrativos, nos termos do Edital nº 01, de 23/11/92:

- I - para o cargo de Administrador:
 - . MANOEL ALVARENGA
 - . LUIZ FERNANDO DE CARVALHO
- II - para o cargo de Analista de Sistema:
 - . ANTÔNIO CLARET DE SOUZA
 - . EPAMINONDAS DE SOUZA LAGE
- III - para o cargo de Assistente Jurídico:
 - . RAFAEL DE ALMEIDA COELHO
 - . VALÉRIA MARIA PEÇANHA VALÉRIO DE BARROS
- IV - para o cargo de Programador Cultural:
 - . LÚCIA HELENA BORTOLO DE REZENDE
 - . NERI RODRIGUES CONTIN
- V - para o cargo de Confeccionador de Instrumentos Musicais:
 - . JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO
 - . NERI RODRIGUES CONTIN
- VI - para o cargo de Psicólogo:
 - . JOÃO GUALBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO
 - . MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA
- VII - para o cargo de Técnico em Artes Gráficas:
 - . JOSÉ ANTÔNIO SILVA
 - . MAURO MARQUES DO SACRAMENTO
- VIII - para o cargo de Técnico de Laboratório/Hidráulica:
 - . CLÁUDIO DE CASTRO PELLEGRINI
 - . JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
 - . LUÍS ANTÔNIO SCOLA

Ins.

- IX - para o cargo de Técnico em Mecânica/Usinagem:
· DURVAL UCHÔAS BRAGA
· ROLANDO NONATO DE OLIVEIRA LIMA
- X - para o cargo de Assistente de Áudio Vídeo/VT:
· BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES
· MENTOR DE ALMEIDA FILHO
- XI - para o cargo de Pedagogo e Técnico em Assuntos Educacionais:
· MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA
· CELINA SADE DE PAIVA
- XII - para o cargo de Assistente Social:
· MARISE MARQUES
· MÁRCIA CRISTINA SERES
- XIII - para a prova de Conhecimentos Gerais:
Português: ENÓI MIRANDA BARBOSA MENDES
 MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS
Conhecimentos da Atualidade: HÉLIO SALLES GENTIL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 472, de 24 de novembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 424/92/FUNREI/CENCI, de 23 de novembro de 1992, e o que dispõe o § 2º do art. 12, da Lei 8.112/90, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhora Professora MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 16 e 17 de junho de 1992, e homologado em 23/06/92, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nivel I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da aposentadoria do Professor José Cardoso Rodrigues, conforme publicação no D.O.U. de 09/04/92.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - área de Contabilidade.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo